INDICAÇÃO Nº 466/2026
Data: 07 de maio de 2026

Ementa: Indica a continuidade das obras de pavimentação asfáltica da Rua Colombo, no trecho final com ligação até o Parque Industrial III, no Município de Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria competente, efetue a continuidade da pavimentação asfáltica da Rua Colombo, especialmente no trecho final da referida via, promovendo sua ligação até o Parque Industrial III, no Município de Marechal Cândido Rondon.

A presente proposição objetiva, em especial:

I – a execução de pavimentação asfáltica no trecho ainda não contemplado da Rua Colombo;

II – a melhoria das condições de trafegabilidade e segurança da via;

III – a adequação da infraestrutura urbana de acesso ao Parque Industrial III;

IV – a redução de problemas relacionados à poeira, lama e deterioração da estrada atualmente existente.

A presente Indicação visa atender reivindicação de moradores, empresários, trabalhadores e demais usuários da Rua Colombo, especialmente em razão das precárias condições do trecho final da via, que ainda permanece sem pavimentação asfáltica.

Atualmente, o referido trecho é composto por estrada de chão, apresentando buracos, irregularidades e dificuldades de trafegabilidade, situação que se agrava em períodos de chuva, com formação de lama e comprometimento da circulação de veículos. Em períodos de estiagem, a poeira excessiva também causa transtornos à população e às empresas instaladas nas proximidades.

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br

A continuidade da pavimentação asfáltica proporcionará melhores condições de mobilidade urbana, segurança viária e conforto aos usuários, além de contribuir diretamente para valorização da região e fortalecimento da infraestrutura de acesso ao Parque Industrial III.

Importa destacar que a melhoria da malha viária em áreas industriais representa importante medida de incentivo ao desenvolvimento econômico local, facilitando o transporte de mercadorias, o deslocamento de trabalhadores e o acesso às empresas instaladas no Município.

Dessa forma, considerando a relevância da demanda e os benefícios que dela decorrerão à população e ao setor produtivo local, espera-se do Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para viabilização da obra ora indicada.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 07 de maio de 2026.

JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br